

I. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIADO DE EDUCAÇÃO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

PRECISÃO DE

Pedido de impugnação da
COMINICAÇÃO. Em apeitada síntese,
regressados no edita". É o relatório

Do Recebimento do Pedido de Ir

O Dec. 5.450/2005 c. ve regular Fáder, já atesta que:

"Art. 18. Até dois dias únicos, a publicação de qualquer pregão, no formato eletrônico

卷之三

Fóblig a, erigida pela 9.784/1999 é da
é, situado, não restam dúvidas quanto
RECEBER o requerido de impugnação.

Da apreciação do mérito

: Inicialmente, esclarecendo que o
Assessoria Jurídica do Instituto Federal
E.666;93.

De acordo com a Instrução Normativa
Técnica da Informação do Ministério
desenvolveu sobre o procedimento administrativo
de "adquirição de bens e contratação".
Art. 2º A resolução de

dos següint's són paràmetres



MICROSCÓPIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFESSİONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(IFCE) - CEARÁ
Decreto
Porto Alegre, 20 de outubro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFESSİONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SIPE - REITORIA

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014

Compras de fornecimentos

Impressões e impressões eletrônicas

Quis a publicada em m dia específico, sítios eletrônicos

Zados ou de domínio direto, desde q enha a data e hora

o:

ratocções imitares de outros entes f em execução cu

os nos 180 (cento e oitenta) dias ant data da pesquis

ou

cessão

luisa com os fornecedores

Foi esta fo: realizada pesquisa de preços com o

estat sido o rédio, a qual se encontra de acordo com critérios legais e

acos único pr culturais

lific côn

Da ditimio

ndo por fulcro o art. 11º do Decre

pregoaria sua si de apoio p o INDEFERIMENTO. Logo, I

o cer e será

lique-

ecisão:

Ancília Núñem Carvalho Moura

Pregoeira

2005, entende esta

ivendo para alterar